

XXXV Encontro Anual da ANPOCS

24 a 28 de outubro de 2011, Caxambu, MG

**A república estava lá, mas a democracia não ou jamais fomos
ibéricos**

**GT35 - Teoria política e pensamento político brasileiro:
normatividade e história**

Raul Francisco Magalhães

Universidade Federal de Juiz de Fora

A república estava lá, mas a democracia não ou jamais fomos ibéricos^{*}

Raul Francisco Magalhães

1- INTRÓITO: o retorno à república

A teoria política no Brasil, a partir dos anos 90 do século anterior, deu grande atenção ao tópico da “república” como chave para discutir a nossa democracia. Esse debate sempre teve traços cosmopolitas se pensarmos em suas origens eruditas na filosofia política que forneceram outro quadro de referências normativas, divergente dos temas predominantes nas ciências sociais, sobretudo na agenda de corte marxista. Falar das virtudes da república ocupou certa intelectualidade de vocação pública imediatamente após o terremoto que derrubou o muro de Berlim e da vaga “neoliberal” que se abateu em seguida sobre o ocidente, desmantelando Estados e gerando pobres em proporção geométrica ao aumento da riqueza neoconcentrada. A revolução possível, que era a marca de pensadores que tinham no marxismo o seu vórtice, migrou em parte do socialismo, das lutas fabris e dos movimentos sociais para a análise e defesa das instituições que mantinham a democracia

* O texto reelabora a intervenção oral que fiz na mesa *Teoria política, república e Brasil*, na semana da *Cátedra Luiz Werneck Vianna* por gentil convite dos Profs. Diogo Tourino e Fernando Perlatto (a quem também agradeço a leitura crítica de versão inicial deste escrito). O título, que só agora aparece, copia um livro de Bruno Latour, do qual gosto apenas do nome: *Jamais fomos modernos*. A forma que encontrei para de certa maneira homenagear o Prof. Werneck consiste em um diálogo crítico com o trabalho do seu amigo e orientando de doutorado Prof. Rubem Barboza, quem considero possuir uma consistente e criativa interpretação da civilização brasileira, com a qual compartilho aproximações e desacordos. O presente escrito se propõe também a ser uma espécie de testemunho cognitivo pessoal de como idéias nos ocorrem e se tornam elaborações com pretensões de explicar algo sobre o mundo social. Há a pretensão de ensaiar um argumento estruturado sob uma perspectiva de teoria do desenvolvimento político. Por fim, creio que pretendi também fazer um exercício de erística, a forma de retórica que se ocupa da defesa de pontos de vista improváveis, ou aparentemente improváveis. No caso do meu encontro inicial com o tema aqui exposto limitei-me a observar perifericamente no meio da década de 90 no antigo IUPERJ, onde fazia meu doutorado, um grupo catalisado por Luiz Werneck Vianna que discutia teórica e empiricamente a teoria da república. Além de uma pesquisa regular sobre o judiciário, que se desenhou naquele período, Werneck Vianna dialogou com um conjunto de pesquisadores que incluía José Murilo de Carvalho, Maria Alice Rezende, Rubem Barboza, Newton Bignotto, Sérgio Cardoso, Heloisa Starling, Marcelo Jasmin, Renato Janine Ribeiro, José Eisenberg, Renato Lessa, Manoel Palácios e certamente alguns mais. Houve importante produção de textos em coletânea e trabalhos solo por parte desses autores. Alguns formaram, juntamente com Prof. Werneck, a base de um GT na Anpocs que discutiu especialmente o tema da república.

representativa dentro de marcos liberais, com ênfase nos estudos sobre o sistema judiciário¹. Este, para além da política representativa e do Estado, tornou-se o lugar da liberdade, o espaço da luta regulada pelos direitos do cidadão, doravante considerados “universais”, um patrimônio da humanidade civilizada gestado pela *sociedade civil*. Se a democracia devia ser pensada por meio da república, e vice-versa, houve a tarefa bem cumprida de retornar criticamente a um conceito e colocá-lo em operação: falar da república agregou mais de uma geração do pensamento político no Brasil, tanto no estudo das leis e da representação política, quanto na renovada ênfase à história do conceito, o que, por sua vez, nos obrigava a repensar a história das instituições que o encarnavam. Falar do tempo antigo revestiu-se de importância crucial, tornou-se um passo reflexivo nas ciências sociais, uma forma de entender a sociedade, um procedimento obrigatório para um intelectual republicano, pois desde Roma a república nos obriga o caminho da história.

A fecundidade do debate republicano foi visível, engendrando, por exemplo, diálogos com as lutas titânicas do conceito na filosofia política contemporânea, como o protagonizado por J. Habermas X J. Rawls². De outro lado houve textos que desciam vertiginosamente pela erudição, discutindo de maneira proficiente o renascimento europeu, ou o republicanismo dos iluministas do século XVIII³, ou ainda escavando em documentos a nossa recepção “de época” a essas idéias. Sabe-se desde muito que as palavras da república (“lei”, “liberdade”, direitos, “tirania”...) circularam com conseqüências no Brasil, a partir do final dos setecentos em Minas Gerais, Pernambuco e Bahia e em outros lugares imponderáveis.

Olhar para a história e ver aí a gênese da lei e das virtudes é a operação cognitiva básica desse intelectual, que transforma em narração republicana a história da *constituição* e dos seus *instituidores*. Num certo sentido, o sucesso dos nossos novos pensadores da república implicou detectar na história do

¹ Rebento da onda de teorias republicanas, o debate sobre judicialização da política teve grandes conseqüências para as nossas ciências sociais, principalmente na formulação original das pesquisas de Luiz Werneck Vianna *et alli* em *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*, além de *Corpo e alma da magistratura brasileira*.

² Uma leitura da época que foi relevante para eu pessoalmente formar um quadro compreensivo do debate da filosofia política republicana na contemporaneidade foi um conjunto de ensaios contido em *A democracia depois do liberalismo* de José Eisenberg.

³ Também na minha formação pessoal da noção de república são muito importantes os trabalhos de Newton Bigotto, sobretudo *Maquiavel Republicano*, *Pensar a República* e, recentemente, *As Aventuras da Virtude*, decisivo dentro deste ensaio.

Brasil aparições da *virtude* que nos tornassem aptos diante da imensa tarefa de dizer ao mundo, pelo menos ao mundo da academia, que nossa democracia sempre coabitou bem com as colunas do templo republicano. É claro que essa benção da história profunda só tem sentido atada ao diagnóstico positivo da democracia que agora vivemos. Lei e pluralidade de alternativas políticas passaram a ser tão constitutivas do Brasil de agora, que chega a ser surpreendente que não se recuperassem também as teorias do desenvolvimento político, que arrancam sociedades de arranjos tradicionais e oligárquicos rumo a ordens “modernas” e “pluralistas”⁴. Pela pujante base econômica e pela operação sem traumas de uma das maiores democracias do ocidente o Brasil satisfaz quase todos os requisitos para merecer o resgate ininterrupto da sua história política, pois há um ponto de chegada para ser glorificado como uma conquista: uma democracia consolidada a funcionar cotidianamente, administrando as fontes de conflito sem se degenerar em guerra fratricida. Roma falava da história porque o presente era testemunha do seu triunfo e o Brasil exhibe uma democracia pluralista, cuja história não pode ser apenas o antigo rosário de tristezas da sociedade perdedora. Que outra história é possível?

2- A TESE: o primeiro rei e a república

Para saudar a república de hoje não faltará a musa a quem vasculhar nossa história dos oitocentos e laurear nela alguns heróis da lei, todos passíveis de virtudes republicanas com maior ou menor afinidade direta com o termo. Isso se não se quiser recuar mais ainda no tempo, até as subversões mineira e baiana, que indicavam como o iluminismo político por aqui aportava, desde o final do séc. XVIII, e convencia tipos sociais variados. Pode-se diferenciar famílias de autores e entender o que desejavam realmente expressar com o léxico republicano, pode-se singularizar eventos e pensamentos, entretanto o fato teórico é uma resultante que constrói uma

⁴ Na verdade para certa ciência política, nomeadamente aquela feita pela obra de Fábio Wanderley Reis, e de outro lado, por Wanderley Guilherme dos Santos, a incorporação de Dahl e sua *Poliarquia* como horizontes da análise política sempre ocorreu. Houve nesses autores a valorização das teorias do desenvolvimento político e uma leitura positiva da evolução da política brasileira rumo a uma democracia mais complexa e mais institucionalizada.

sociedade cuja a elite tinha como direção a engenharia de uma ordem que recebia os comandos do tempo: a lei sempre preferível ao despotismo era o lugar comum dos discursos de qualquer orador ilustrado. As singularidades e as contramarchas do pensamento brasileiro vistas em perspectiva levam a um grande campo com afinidades republicanas.

Esse movimento de achar heróis animou o presente escrito: um estado de perplexidade por fatos da história que reclamaram o olhar da teoria republicana e a imaginação de seu resultado para avaliar um processo de desenvolvimento político de instituições e atores. A tese, afinal não tão original, que desenvolverei após o intróito certamente não estava pronta, ou descoberta por mim nos escritos dos outros antes da situação de perplexidade que levou até ela. No entanto, hoje ela está clara e precede aqui a cronologia de sua escrita. Falarei da tese antes e da inspiração depois, para, em seguida, voltar à tese. É uma tese em dois tomos: primeiro vem a proposição de que a única forma de se compreender a história da república no Brasil é demarcá-la a partir da nossa primeira constituição, o que equivale a ler todo período imperial, uma monarquia constitucional, como criação e implementação de uma ordem que gera a república no Brasil, interagindo com uma sociedade autóctone e diferenciada da forma cultural da metrópole. A segunda parte da tese consiste em afirmar que a trajetória da república entre nós se separa intencionalmente e criticamente da democracia unindo-se a ela tardiamente em função da formação, também tardia, de um *demos* urbano capaz de ser protagonista político trazendo à baila a retórica da desigualdade.

A idéia do Brasil como sociedade singular tem uma fortuna crítica bem conhecida, desde Gilberto Freyre e da glosa de Darcy Ribeiro⁵, para ficar apenas em dois nomes preferidos. Mas a leitura analítica do império como

⁵ As leituras seminais a respeito, em meu juízo, são, de um e de outro, *Casa grande e senzala* e o *Povo Brasileiro*. Pode-se incluir *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda como um texto que também permite a leitura da radical singularidade brasileira, embora sua interpretação a esse respeito seja mais cheia de possíveis contradições, posto que é ele um dos autores que criaram o foco na tradição ibérica como a chave para enquadrar o Brasil. De qualquer forma, *Raízes do Brasil* tem passagens explícitas para caracterizar o Brasil como um produto diferenciado dessa tradição, o que é uma leitura mais correta do modernismo “antropofágico” que forma o jovem Sérgio Buarque. Na perspectiva do presente texto o mais importante é notar que tal singularidade é desde sempre moderna, ou seja, o Brasil como fato social se distancia de uma matriz tradicional desde a forma da colônia. Penso que essa é uma forma de encarar toda a América: a tradição aqui se refaz impondo-se a tarefa do novo, inclusive no que tivemos de mais atroz, o nosso modelo de escravidão.

república, que embora fosse clara para Joaquim Nabuco e estudiosos de hoje⁶, não é moeda corrente, principalmente se em lugar do rei ilustrado, que nomeou colégios sem conta pelo Brasil, a república nos vem pela espada de um príncipe guerreiro. Não era um simples guerreiro, pois trouxe duas ordens: a primeira foi a instituição de uma constituição temperada por certo liberalismo de época, fruto talvez de sua formação, que foi moderadamente aberta ao entendimento das conquistas da razão e da liberdade. A segunda ordem foi um imperativo sublinhado por Weber e por teorias do desenvolvimento político: a identificação do Estado moderno com o controle militar unificado⁷, afim também com a educação marcial do príncipe, na qual tinha grande destreza representando o papel de rei comandante.

D. Pedro I é invocado para escrever esse argumento, sem erudição ou dados novos de pesquisa histórica⁸, mas não sem a companhia de um nacional, bastardo e funcionário público, o padre Feijó⁹, que aqui é o avatar da república contra a sociabilidade despótica, avessa à lei, que grassava entre os poderosos e o povo. Dois atores históricos (o rei e o padre regente) e dois períodos (a constituição outorgada e a regência una), que podem ser lidos em linguagem republicana¹⁰. A afirmação dessa linguagem como inerente aos

⁶ Um texto que me abriu para esse ponto é de autoria do pesquisador de Nabuco, Christian Lynch: *O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco*. Disponível em http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2010/arquivos/3_8_2010_20_40_20.pdf. Posteriormente tomei contato com esse mesmo ponto sobre Nabuco desenvolvido por Maria Alice Rezende em um texto de 2003: *Vertentes do republicanismo no Oitocentos*, publicado na Revista da USP. Disponível em <http://www.usp.br/revistausp/59/07-mariaalice.pdf>. Outro recente texto que reforça uma leitura como essa, de autoria de Fernando Perlatto e Diogo Tourino de Sousa, *A tradição republicana em três atos: percursos da idéia de “república” no dezenove brasileiro*, apresentado na Anpocs 2010, diferencia tipos de republicanismo nos oitocentos. Aqui eu me ocupo em perguntar se tantas diferenças sobre as mesmas palavras não significam um compromisso societal com a construção de uma ordem constitucional, seja lá o que diferentes atores pudessem entender por “constituição”.

⁷ O controle da violência legítima pelo Estado é um dos argumentos centrais da *Política como vocação*. O importante estudo comparado de Barrington Moore Jr. *As origens sociais da ditadura e da democracia* indica como uma rota inevitável para a modernização política a formação de Estados centralizados sobre um território nacional, eis uma constante quanto ao aparelho estatal cujo resultado em termos de sociedades mais ou menos abertas à democracia dependia de como as elites agrárias iriam, ou não, ser subjugadas por novas elites urbanas.

⁸ As informações que tenho foram atualizadas apenas com a excelente biografia de 2006, *D. Pedro I*, de Isabel Lustosa, com *As quatro coroas de D. Pedro I* de Sérgio Corrêa da Costa e com o *1822* de Laurentino Gomes. Os demais bons livros a respeito, eu terei de ler se a tese aqui ensaiada prosperar, ou para descobrir onde errei.

⁹ A referência é o volume *Diogo Antonio Feijó*, organizado por Jorge Caldeira.

¹⁰ O termo *linguagem republicana* tem como referência para mim o livro de Newton Bignotto *As aventuras da virtude, as idéias republicanas na França do século XVIII*. Creio que tenho certa identidade na forma como Rubem Barboza utiliza a noção de “linguagem”, embora não com seu esquema conceitual, que define três linguagens que guiam as sociedades, a linguagem dos *afetos*, da *razão* e do *interesse*. Na minha interpretação, as linguagens do Prof. Rubem Barboza (em *Sentimento de*

parâmetros da filosofia política pós-revolução francesa dá a esses atores um ar mais universal e mais vigoroso que a imagem de serem epifenômenos de uma sociedade do passado, cheia de manifestações da tradição, normalmente abrigadas no grande conceito de *cultura ibérica*.

Este escrito quer criar uma tensão um intérprete do Brasil, o Prof. Rubem Barboza Filho, autor de *Tradição e Artifício*, obra de importância central para a nossa teoria política, justamente com outros ensaios seus. Ele escreveu trechos que vinculam claramente o príncipe D. Pedro a essa Ibéria e à sua metafísica barroca¹¹, que formariam a nossa principal gramática, uma tradição que se reinventa pelos afetos, mais que pela razão ou pelo interesse. Essencialmente essa Ibéria consiste numa sociedade do *espaço*, garantida no poder do rei em distribuir e organizar territórios. Um tempo metafisicamente imóvel, forjado pelo aristotelismo neotomista, permitia à Espanha e Portugal lançarem-se ao espaço criando geografias políticas dependentes de centros

democracia) são descritas de forma similar ao *espírito* na teoria da história de Hegel; elas são como forças metafísicas que tecem os atores. Afasto-me dessa caracterização, embora concorde que a explicação do mundo é sempre o transitar entre linguagens, que não são centradas nos indivíduos, mas compartilhadas por comunidades. Por “linguagem republicana” penso, a partir de Bignotto, no uso de um tipo de léxico e uma tópica específicos como o tema da liberdade, da lei, da justiça, da tirania e outros que gravitam em torno do nome república. Em meus trabalhos anteriores com retórica e teoria da ação, *Racionalidade e retórica*, em 2000, e, *A retórica como modelo analítico da racionalidade instrumental*, em 2004, defini as linguagens como sendo códigos operatórios que organizam o entendimento comum do mundo e orientam cursos de ação. Uma das suposições deste trabalho é que os portadores da *linguagem republicana* são atores que usam argumentos específicos sobre a lei, a constituição, a liberdade, a virtude, como forma de resolver *ações práticas* e só depois problemas teóricos. Obedecer ou não uma constituição não é apenas um tema de acordo ou desacordo teórico com a carta é uma atitude prática com conseqüências políticas.

¹¹ Num dos seus momentos mais elevados literariamente, Rubem Barboza descreve o quadro de Pedro Américo *O grito do Ipiranga* ou *Independência ou morte* (1888) como uma representação do imaginário nacional sobre o ato de fundar uma nação livre. Faz a descrição acurada da pintura como uma alegoria da ausência de sociedade no ato do rei. Nessa interpretação temos ali a figura do rei proclamando o artifício, cercado pela cavalaria e contemplado por um carreiro de bois espantado e incapaz de dar sentido à cena. Só existe a ação demiúrgica do rei e a nação em volta é nada, como prescreve a matriz barroca. Muito persuasivo, porém só funciona se nenhum dado a respeito do tipo de pintura acadêmica praticada por Pedro Américo for mobilizado. Um artista formado na academia francesa, ao qual não faltou o *pathos* romântico e nacionalista, com montes de cadáveres heróicos, na *Batalha do Avaí* (1877), nem na republicana tela do *Tiradentes esquartejado* (1893) onde o herói se exhibe à perplexidade do público. A questão é: o imaginário ibero-barroco funciona sempre pela mesma disposição? Um pintor acadêmico do segundo império ao pensar o país é tomado por uma leitura maior que a própria linguagem artística do seu tempo? Consta que Pedro Américo visitou o sítio do Ipiranga para tomar esboços do terreno, o que revela um grau de realismo na composição do épico: a posição da colina em relação ao riacho e, mais importante, a luz do sol brasileiro que literalmente resplandece na tela, demonstrando a habilidade acadêmica em retratar o mundo fora do estúdio. Ao lado disso, conforme Laurentino Gomes (op.cit. p.107-108), pesa sobre essa tela a acusação, feita pelo jornalista Elio Gapani, de ser um plágio de uma obra européia, a *1807, Friedland*, de Ernest Messonier, retratando Bonaparte, Gomes acrescenta que Américo foi defendido por um estudo da historiadora Claudia Valadão de Mattos como um executor de prática comum na pintura acadêmica da época, ou seja, usar uma tela anterior como modelo, fica a curiosidade do modelo escolhido ser Napoleão, o espelho de Pedro I.

(reis) que *sempre* estiveram lá. A idéia de barroco, a parte mais persuasiva da tese de Rubem Barboza, é uma forma de entendimento do mundo que concerne à infinita capacidade da pluralidade de subjetividades (indivíduos e comunidades) criadas num território “elegerem” uma totalidade política (o Estado) incluindo a todos e às suas contradições. Tal totalidade é um *artifício*, uma invenção plástica do “rei” que cria reinos unidos, reinos independentes, constituições, repúblicas e estados novos, que não são mais que a forma mesma da tradição e da organização da vida política, na qual a sociedade, que assiste ao artifício, simplesmente se espelha e o elege, como se obra sua fosse. A sociedade não existe sem o teatro que o rei lhe oferece, ela não institui uma ordem, apenas se reconhece em certos artifícios e em outros, como o frio liberalismo, não¹².

Discordarei do Prof. Rubem Barboza, não sem o risco de estar totalmente errado, mas direi que nosso príncipe D. Pedro, ele mesmo um autóctone devido à singular biografia, expressa em seu tempo uma variante da forma republicana de monarquia, aquela que é perfeitamente afeta a um iluminista (tardio?) como Kant como a forma constitucional portadora da liberdade. Refiro-me à linguagem que a filosofia política disponibilizava, desde o século XVIII, para dar conta da tarefa que o Brasil se impôs com a independência. O objetivo é justapor sumariamente a linguagem de um tempo (a linguagem república) a atores empíricos (Pedro I e Feijó).

Ao dizer isso quero afirmar que não vejo o sopro totalizante da Ibéria movendo Pedro I, porém um outro sopro, uma disposição moderna, romântica, pós-napoleônica, algo iluminista e humanista em seus atos maiores: ele conquistou e pacificou dois reinos e abdicou de duas coroas em favor de filhos ilustrados, que tiveram reinados longevos e progressistas. O tom que afinava o fagote desse príncipe, multi-instrumentista e compositor, tocava uma melodia do seu tempo, ele sabia que apenas as monarquias constitucionais sobreviveriam aos ventos de liberdade inaugurados pelo século XVIII. Ele sabia e outros nacionais também sabiam, pois a linguagem republicana já tivera suas eclosões no Brasil e soava forte em castelhano, pelo menos na América, além

¹² Nesse sentido o livro de Rubem Barboza tem de fato uma forte identidade com a tese central de *Os donos do poder* de Raymundo Faoro. Contrário a Faoro, Barboza não endossou a tipologia weberiana de sociedade patrimonialista para análise do Brasil e preferiu transformar a Ibéria numa gramática que indicava recorrentemente o poder do centro político como o formulador da sociedade.

de ser falada francamente no sec. XIX brasileiro e português, como registram os debates constitucionais, tanto nas cortes de Lisboa quanto na nossa própria e incompleta constituinte. Rei sim, porém com a lei para evitar o despotismo. Um artifício talvez, mas do tempo, ou melhor, da linguagem que se falava no tempo. O artifício da monarquia constitucional só opera por ser intersubjetivo entre príncipe e certa elite nacional que formavam uma comunidade de membros daquela linguagem, usada para todos os fins práticos da política¹³.

As discussões que ocorrem sobre a forma constitucional do Brasil independente deixam poucas dúvidas de que o léxico republicano era pervasivo no debate político de então, com reverberação nos jornais da época. Se é verdade que a primeira oposição entre monarquia e república se configurava, é também fato que somente a idéia de uma monarquia regida pela lei era aceitável para a substantiva parcela daqueles que concordavam com um rei. Havia “corcundas” absolutistas em minoria como havia também em minoria republicanos “puros”. Qualquer solução absolutista levaria à sedição como ficou evidente com a sublevação de Pernambuco, em 1824, que se desconhecia na nova carta outorgada pela decisão do Imperador, além, é claro, de acreditar com toda plausibilidade nas chances de se manter sem o Brasil, daí os discursos de federalismo rompido e o direito ao autogoverno, à “liberdade”.

Retorno, abruptamente, ao devaneio, ao ponto de vertigem, que levou a essa tese, ele não é de pouca importância, configura um passo metodológico, como o passeio que Weber alude no trabalho do cientista¹⁴. Aconteceu em 2008, numa visita ao Palácio de Queluz em Lisboa, quando me deparei com o

¹³ A expressão “para todos os fins práticos”, referindo-se ao uso da linguagem por membros de um grupo que dela compartilha, foi tomada de Harold Garfinkel em seus *Studies in Ethnomethodology*. Embora esse tipo de sociologia esteja aparentemente anos luz de distância do debate em questão, creio poder forjar uma conexão produtiva ao tomar a idéia geral de linguagem como a estrutura que organiza as ações dos membros das interações nas situações de seu uso. Mais claramente quero dizer que quando penso em “linguagem republicana” refiro-me a uma ordenação de termos intersubjetivamente e reflexivamente presentes nos atores e que são usados para solucionar ações práticas, que vão da manutenção rotineira da ordem aos atos “maiores” que são registrados pelos historiadores. Enfim estou entendendo que membros da linguagem republicana quando escrevem sobre “liberdade” não estão invocando uma deusa alada, mas têm um significado *indexado* (que tem um sentido próprio na interação dos membros) dessa expressão para resolver uma rota de ação, no caso, ação política.

¹⁴ Em algum lugar da *Ciência como Vocação* Weber lembra a relação entre o trabalho metódico e o *insight* que assalta o cientista num passeio, ou numa baforada de charuto.

“Quarto D. Quixote”, no qual nasceu e morreu D. Pedro. Trata-se de uma pequena jóia de arquitetura de interior de gosto francês, com 8 colunas em curva sustentando uma cúpula. Além de uma alegoria à música pintada no teto, toda decoração reproduz cenas da história de D. Quixote, retratadas em calmas pinceladas de ar pastoral¹⁵.

Pois bem, assaltado por uma idéia óbvia foi impossível deixar de pensar que havia algo de muito instigante no fato do nosso primeiro rei ter nascido e morrido cercado de imagens do Quixote. Pensei quase imediatamente que a relação entre aquele rei cavaleiro, que conquistou “ilhas” e as deu aos filhos, com o cavaleiro de Cervantes era tão fácil que outros autores certamente já haviam explorado a metáfora¹⁶. O fato é que não se trata de arranjar para Pedro de Bragança e Bourbon um Sancho, ou uma Dulcinéia, embora não fosse má invenção, mas antes de sugerir que o príncipe nasceu (e morreu) contornado por uma alegoria da liberdade pré-romântica que se distribuía na arquitetura do palácio, nos seus jardins e espaços de equitação. Liberdade da qual ele mesmo tornou-se posteriormente cantor em belos hinos¹⁷. É claro que não estou pedindo demais ao leitor em conceder que nada no cenário de Queluz contava a gloriosa história da Ibéria, nem mesmo o Quixote pintado ao gosto francês. Imagino o gênio do príncipe em formação, até os 9 anos, a se impressionar com uma perspectiva de tamanho humano: a harmonia em paredes baixas com pares de deidades esculpidas e simétricas, espelhos gerando efeitos óticos e até certa singeleza nos ambientes, sem excessos de talha dourada, além de muitos espaços cobertos de pintura leve e decorativa.

¹⁵Solicito ao leitor que desejar avaliar minha opinião sobre o quarto e o palácio passear pela excelente visita virtual:

http://www.pnqueluz.imc-ip.pt/pt-PT/palacio/visita_virtual/ContentDetail.aspx

¹⁶Essa conjectura revelou-se correta. Aliás, a obviedade dessa relação provavelmente não escapa a qualquer biografia do príncipe. Interessa-me sublinhar como a minha ignorância de então moveu meu interesse por puro encantamento imediato. Tudo se confirmou na primeira investigação, pois na biografia que Isabel Lustosa publicou em 2006, *D. Pedro I*, a metáfora do Quixote aparece em sua descrição do juramento de D. Pedro, ajoelhado aos pés da sua filha, a rainha Maria II, prometendo-lhe devolver sua coroa. A metáfora aparece também, ai sim, na espetacular campanha militar constitucionalista contra o seu irmão, partindo de forças numericamente muito inferiores. Outra aproximação entre o fidalgo da Mancha e o príncipe bragantino é que ambos foram dados como “loucos”, como o classificou o Marques de Barbacena. Os outros estudos usados aqui de Sérgio Corrêa da Costa (op.cit.) e Laurentino Gomes (op.cit.) também lembram o Quixote.

¹⁷Além do nosso *Hino da independência* é sua a música do *Hino da Carta* que foi o hino nacional de Portugal do reinado da brasileira Maria II (1834) até a república (1910).

Nada que convidasse ao despotismo teatral do barroco e sua habitual carga de totalidade inatingível¹⁸.

O príncipe veio para o Brasil com os mesmos nove anos de idade. Dizem-no pouco instruído, porém consta que leu Virgílio e Voltaire e teve preceptores dentre os quais um com experiência diplomática. Seja lá o que lhe ficou dessas luzes na sua curta vida o fato é que repudiava a escravidão e se associou, mais na história portuguesa que na brasileira, à imagem do rei que lutava pela lei. Em Portugal D. Pedro IV é um progressista, no Brasil D. Pedro I é um soldado, mulherengo, um tanto grosso, cheio de contradições e impulsos autocráticos. Pior, é o continuador de um tipo de monarquia tradicional. O maior dos seus arroubos foi dissolver uma constituinte e promulgar uma carta constitucional que notavelmente sobreviveu à sua renúncia e às revoltas que se seguiram, incluindo as de caráter restaurador.

Que o Imperador tinha consideração pela idéia de liberdade constitucional, como se entendia na época, parece fora de dúvida. Afinal, mesmo em seus mais violentos arroubos de autocracia, em momento algum quis afirmar-se como absolutista, como era tendência de certos monarcas, como seu irmão, D. Miguel, fez em Portugal. Ao manter a constituição operante dava até à oposição o direito de apropriar-se da monarquia constitucional como a lei que permitia criticar o rei. Atesta-o a linguagem corrente em 1831, quando já havia D. Pedro perpetrado todos os seus escândalos políticos e privados e estava rumando para o auge da crise que o levou a abdicar. O Jornal de oposição *O Republico* atacava o imperador mantendo a legalidade: "O Brasil quer ser monárquico-constitucional e jamais sofrerá que um 'ladrão coroado' se sente no trono que a nação ergueu para o assento de um monarca constitucional"¹⁹. Como se vê pelo hífen em "monárquico-constitucional" a linguagem apontava para uma ordem afim com os princípios republicanos do tempo.

¹⁸ Minha influência nessa conjectura, que une o ambiente arquitetônico e a afirmação de idéias do iluminismo, vem de Jean Starobinski *A invenção da liberdade*. A proposição de que a subjetividade dos indivíduos interage com o ambiente, muito importante aqui, remonta a Platão em *A República*.

¹⁹ *Apud* Isabel Lustosa (op.cit. p. 298). Outra indicação eloquente de que a monarquia constitucional era um valor compartilhado entre a elite nacional pode ser encontrada em ninguém menos que Frei Caneca, pois mostra Evaldo Cabral de Mello em sua *Introdução* à edição ao volume de escritos do revolucionário pernambucano, que este tentou, até o último momento antes do conflito que instaura a Confederação do Equador, argumentar que a monarquia constitucional era compatível com as demandas por autonomia e federalismo que animava as demandas de certa elite pernambucana.

Antes dessas conclusões tudo ainda era para mim pura perplexidade no paralelo entre o nosso bem sucedido Quixote português, que venceu batalhas sem cair no ridículo, quando uma chave filosófica do século XVIII abriu-me portas ainda não visitadas sobre o conceito de república. Encarregado no mesmo ano de um curso de teoria política que incluía Kant, deparei-me com dois dados importantes, sendo o primeiro novo para mim e o segundo já bem conhecido. No tratado *À Paz Perpétua*, de 1795, o filósofo de Königsberg estabelece a constituição republicana, aquela regida pelo governo representativo e pela divisão dos poderes, como o único tipo de constituição capaz de servir ao plano de aperfeiçoamento da humanidade²⁰. A clara alusão à monarquia constitucional como república é exemplificada num elogio a Frederico II como o “primeiro servidor do Estado”, ou seja, como *representante constitucional*. Mais que isso, e externo ao argumento de Kant, sabe-se que o século XVIII já se acostumara a admirar a experiência inglesa de monarquia constitucional, o mais bem sucedido passo real da liberdade, Montesquieu²¹ deu disso exemplo evidente.

O segundo dado, explícito em Kant e abundante no debate sobre a república, é a separação entre república e democracia. No caso do filósofo alemão temos mesmo a condenação da democracia como um tipo de despotismo²². Rousseau, para dar o melhor exemplo, original como sempre, faz

²⁰ Ver especialmente o capítulo intitulado *Primeiro artigo definitivo para a paz perpétua – A constituição civil em cada estado deve ser republicana*. Um trecho: *A constituição instituída primeiramente segundo os princípios da liberdade dos membros de uma sociedade (como homens), em segundo lugar segundo os princípios da dependência de todos a uma única legislação comum (como súditos) e terceiro, segundo a lei da igualdade dos mesmos (como cidadãos) – a única que resulta da idéia do contrato originário, sobre a qual tem de estar fundada toda legislação jurídica de um povo – é a constituição republicana*. (ênfase minha, p. 24).

²¹ “Há uma nação no mundo que tem por objetivo direto de sua constituição a liberdade política”, escreveu Montesquieu n’*O Espírito das leis* (p. 187) antes de entrar no capítulo VI do livro XI, *A constituição da Inglaterra* (p. 187-195), no qual, com sua proverbial falta de objetividade, ele discute, com evidente base em Locke, a separação dos poderes, ou seja, a doutrina que garante a liberdade constitucional em mais alto grau, um dos valores centrais de qualquer teoria republicana possuía um caso empírico em uma monarquia constitucional, desde o século XVII. Essa garantia empírica da liberdade na monarquia constitucional inglesa foi um forte elemento a orientar a opção das Cortes de Lisboa, a monarquia restaurada na França e, no presente caso, a legitimidade da opção brasileira.

²² Kant: (...) – *Daqui pode-se dizer: quanto menor o número do pessoal do Estado (o número dos dirigentes), maior, em contrapartida, a sua representação, tanto mais concorda a constituição de Estado com a possibilidade do republicanismo e pode esperar alçar-se finalmente a ele por reformas graduais. Por essa razão é mais difícil na aristocracia que na monarquia, porém impossível na democracia, alcançar de outra forma que não a revolução violenta a constituição jurídica perfeita*. (ênfase minha, op.cit. p 29). Para Kant a forma democrática torna impossível a representação e nos obriga à violência, que é a manifestação do despotismo. A mudança revolucionária é característica do despotismo, pois em Kant a forma jurídica cosmopolita deve ser resultado do progressivo aperfeiçoamento da humanidade

essa separação reservando a democracia à impossibilidade por ser própria aos deuses, significando que para os homens a decisão do grande número era impraticável²³. Rousseau solucionou essa passagem do *Contrato social* por meio de um tópico retórico humanista: volta à história das instituições romanas, seus comícios, ditaduras e censuras, como base da teoria política, ou seja, a vontade geral se expressa na forma constitucional da república, o lugar onde se é mais livre que no estado de natureza²⁴. Depois de Rousseau temos os debates da assembleia revolucionária na França, na qual os discursos pediam uma república bem organizada como Esparta (a vencedora da guerra do Peloponeso) e não caótica como Atenas²⁵. A democracia estava fora do campo da liberdade para Kant, que não obstante ser admirador de Rousseau, não a entregou aos deuses e sim a condenou a expressar um tipo de despotismo, a forma anti-republicana e a mais contrária à liberdade.

O desprezo pela democracia no século XVIII, que cresceria no século seguinte, era coerentemente com a identificação analítica das monarquias constitucionais com a teoria da república. Num registro como o de Kant, isso não abalava a aceitação da república como marcha civilizadora, que assumiu variadas “filosofias da história”, todas elas contemplaram, no século XIX, a Europa no tpo evolutivo das formas constitucionais do Estado e das formas societais de vida coletiva. No caso do Brasil do primeiro quarto do século XIX,

pelo antagonismo que vai modelando a espécie humana, uma noção que trabalhou mais claramente na sua *idéia de uma história universal*. Minha entrada original na distinção democracia X república se deu por meio de um ensaio de Renato Janine Ribeiro, num dos livros do referido grupo que institui o novo debate acadêmico sobre a república. Trata-se de “Democracia versus República, a questão do desejo nas lutas sociais”, em *Pensar a República*, organizado por Newton Bignotto.

²³ A passagem é conhecida, principalmente no que contem de impossibilidade de se misturar democracia e representação: *Tomando-se o termo no rigor da acepção, jamais existiu, jamais existirá uma democracia verdadeira. É contra a ordem natural governar o grande número e ser o menor número governado. Não se pode imaginar que permaneça o povo continuamente em assembleia para ocupar-se dos negócios públicos e compreende-se facilmente que não se poderia para isso estabelecer comissões sem mudar a forma da administração* (a ênfase é minha, *Do Contrato Social*, III, p.84).

²⁴ Embora Rousseau seja hoje em dia frequentemente mobilizado para tratar da teoria democrática, principalmente na sua versão participativa, o fato é que sua referência de liberdade era a república e principalmente a república romana, tema que desenvolve no livro IV do *Contrato Social*. Rousseau compreende perfeitamente a necessidade de aumentar extraordinariamente o poder do governo sob a forma de uma ditadura temporária como a romana. Numa passagem lapidar que o afasta da moderna democracia e o devolve ao espírito republicano do seu século: *Se o perigo for tal que o aparelho das leis represente um obstáculo a evitar, nomeia-se então um chefe supremo que faz com que todas as leis se calem e, por um momento, suspenda a autoridade do soberano. Em tal caso, a vontade geral não é duvidosa e evidencia-se, como primeira intenção do povo, que não pereça o Estado. Dessa maneira, de modo algum a suspensão da autoridade legislativa abole a vontade geral: o magistrado que a faz calar, não a pode fazer falar; domina-a sem poder representá-la – pode fazer tudo, menos leis.* (op.cit. p.133)

²⁵ Pierre Vidal-Naquet dá conta desse fato em “A democracia grega em 1788” na coletânea de ensaios seus *Os gregos, os historiadores, a democracia*.

era uma idéia problemática constituir povo ativo politicamente, inclusive por causa da escravidão. Aqui falou-se em democracia quase sempre para sublinhar seu perigo e impossibilidade histórica na nascente monarquia constitucional, sem um *demos* brasileiro para ser ativamente incluído nessa *polis*²⁶. Ao contrário, todos sabemos, os arranjos excludentes e oligárquicos foram uma regra de procedimento político no que toca as tendências do país. É por isso importante perceber como a carta constitucional de 1824 criou um fato novo, progressista, que destoou da história anterior sem, contudo, significar uma aproximação com qualquer fórmula democrática. A constituição foi um lugar para se disputar visões de Brasil e não a carta a ser superada, a não ser a partir do republicanismo da última fase do segundo império. Essa constituição permitiu inclusive que, progressivamente e finalmente, o Brasil pusesse fim à escravidão, um dos mais importantes passos de incorporação de brasileiros ao mundo potencial da lei, visto que a desigualdade persistente do Brasil sempre fez rarefeita a liberdade quando esta se aproximava da plebe. No peso final dessa primeira aproximação havia o saldo de uma república que, pela linguagem falada nos setecentos e oitocentos, nada se estranhava com a opção monárquica brasileira, inclusive pelo fato de a república, como conceito, escassamente significar nesse tempo qualquer democracia, antes ao contrário, quanto menos o *demos* se aproximasse melhor a representação. Tal idéia punha o Brasil num grau de sintonia acentuado com o tempo e a pergunta era se esse passo sincronizado era uma das muitas possibilidades de nossas presumidas raízes ibéricas ou resultante de um imperativo moderno gerado pela própria formação da sociedade brasileira.

²⁶ Um interessante artigo de Thais Florêncio de Aguiar *Da importância da noção de “demofobia” para pensar a democracia moderna*, apresentado na 33ª ANPOCS, discute como a construção da própria idéia de democracia, sobretudo na França, envolvia tensões explícitas de rejeição ao *demos* cuja leitura variava do simples horror à necessidade de tutela. No mesmo período para o Brasil temos traços dessa fobia política ao *demos*. Christian Lynch em artigo recente, *Do despotismo da gentinha à democracia da gravata lavada: História do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)*, apresentado no XV Congresso da SBS, Curitiba 26/29/07/2011, remonta os usos do conceito de democracia no século XIX brasileiro pela via dos direitos liberais básicos e, por oposição, do temor à anarquia e ao despotismo, pelos partidários da ordem centralizada. De qualquer forma o ponto é que a idéia nos chega antes de um *demos* ativado pela história. A exceção que descubro no texto de Lynch, em termos de visão positiva da democracia, é a “democracia da gravata lavada” de Teófilo Otoni, que na verdade confirma nesse “luzia” uma idéia de democracia centrada em instituições e participação ilustrada, sem o povo que sequer gravata limpa possuía.

Como se vê, a trajetória neófita em pensamento social da construção deste texto indica um desconforto, que simplesmente leva ao paradoxo: como tratar o Brasil como um caso de “monarquia ibérica” (quase um eufemismo para “absolutista”), sem deixar de sublinhar a normalidade do país no que se refere à modernização do centro estatal, a partir de uma constituição que foi assimilada pelos atores que poderiam torná-la o pacto da construção da ordem? Deveria ver na tradição ibérica o que nos explicaria também tal recepção da modernidade? O ponto de fuga foi o da modernidade autóctone. A singularidade da experiência brasileira passou a ser pensada como capaz de explicar a nossa rota para a modernidade.

Uma abertura de parênteses necessária: no quadro que vamos esboçar do Brasil o iberismo é uma linguagem componente, mas não necessariamente “a” linguagem que orienta uma sociedade geradora de uma cultura original e uma população nacional, engendrada no início pelo esperma português no ventre de índias, somada a negros e eventuais holandeses. Mito que já foi por demais bem escrito, e aqui é re-invocado para caracterizar uma disposição social ainda em formação no século XIX e pronta para ser governada por um conquistador e unificador do Estado, e não apenas por um rei que por sua alta linhagem dominava terras sem fim e remontava ao tempo que era a própria eternidade.

As rotas para o curso de um tipo de modernidade não excluíam a Ibéria como mostra o livro de Rubem Barboza, há outros autores e teorias interrogando esse caminho²⁷. Um trabalho original de José Eisenberg desenha um jesuíta em terras brasileiras, no século XVI, concluindo antes do contratualismo inglês fazer disso a própria natureza humana, que os nossos

²⁷ A maior referência dessa corrente é Richard Morse em *O espelho de Próspero*. José Murilo de Carvalho (*A construção da ordem*, p 55 e seguintes) lembra as tensões do iluminismo ibérico que ele caracteriza, de forma geral, como “conservador” e tutelado pelo Estado pombalino. De qualquer forma é uma janela para formação de uma elite capaz de interpretar o tempo, elite que foi crucial na fixação da primeira constituição como base do pacto nacional. No retrato pintado por Vamireh Chacon, em *O humanismo ibérico*, nada faltou a Portugal, nem renascimento com forte veio de matemática, física e medicina, nem iluminismo. Se a idéia é falar de uma tradição ibérica ela pode bem apontar para outra direção de modernidade que não o nosso conhecido modelo “protestante”, capaz de gerar indivíduos “subjetivados”, habilitados para uma vida interior e, por conseguinte, tendentes a pensar em interesses individuais. Um dos grandes méritos do livro de Barboza é precisamente sinalizar para uma Ibéria preñe de modernidade e o ponto de inflexão é admitir que a modernidade, por qualquer via, se abre às linguagens do tempo. No nosso caso foi a monarquia constitucional uma formulação capaz de satisfazer os ventos da linguagem republicana iluminista, juntamente com a necessidade de preservar o monarca, renovando as aparições virtuosas do governo misto.

indígenas se não fossem convencidos pela fé, ainda assim obedeceriam à ordem pelo *medo* da autoridade, ou seja, o primeiro passo para solucionar a crise moderna entre autoridade e subjetividade estava ao alcance Ibéria, sem filosofia nominalista e individualista da ilha, um século antes de Hobbes²⁸. A idéia estava lá, porém esbarrou nos fatos: os indígenas foram moídos sem subjetivar o controle da autoridade, ou foram moídos por não saberem, ou não terem como saber, que seu papel era obedecer ao mais forte. Os moedores de índios seguiram moendo negros e criando um mundo real que falava também a linguagem do colonizador, mas não apenas essa linguagem.

Certa sociologia da ação²⁹ ensina que viver, no Brasil como em qualquer mundo empírico, é, e sempre foi, uma *tarefa prática* e a linguagem que estrutura o mundo da vida cotidiana das interações entre as gentes é, também, eminentemente prática, no sentido de que concerta os atores e a ordem. De tal forma, o padre Manoel da Nóbrega podia elaborar o mundo como um jesuíta, mas no Brasil interagiu com índios, mestiços e portugueses, para não falar da *physis* com suas belezas, doenças e espaços misteriosos. A rotina prática dessas interações é a linguagem real falada por Nóbrega, uma vida cotidiana que entortava os ensinamentos dos livros e permeava o espaço da ação. Por isso quero pensar o caso nacional como uma linguagem aberta, num certo sentido híbrida, e capaz de receber o novo. Uma linguagem inevitavelmente *moderna*³⁰. A inclusão de todos que elegem a nação como uma totalidade

²⁸ Ver de Eisenberg, *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*.

²⁹ Peço desculpas pela dissonância, mas tenho de introduzir na análise uma perspectiva etnometodológica para deixar claro porque, na minha opinião, a interação entre jesuítas e índios produzia uma realidade específica com todas as exigências práticas do cotidiano, ou seja, uma linguagem *indexada* na qual todas as concepções de mundo disponíveis para os atores se transformavam em função dessa realidade. Essa linguagem cotidiana passava a ser o parâmetro de reflexão da “grande linguagem” metafísica, cultural e filosófica que animava os atores. Então se há linguagens da razão, dos afetos ou dos interesses (o esquema ternário de Rubem Barboza) elas tem de se manifestar na linguagem menor do mundo da vida e, sendo assim, devem sofrer com sua indexação às necessidades práticas dos atores. De outra forma não há como explicar os tormentos de Nóbrega, pois ele tinha de compatibilizar os ensinamentos da Companhia de Jesus com suas interações empíricas com os índios, portugueses de baixa extração e a mestiçada. É nessa tensão que Nóbrega imaginava que se não houvesse a conversão daqueles gentios nativos (como deveria haver) poderíamos chegar à ordem, ainda assim, pelo medo da espada. Imagino que o *insight* de Nóbrega, cuja originalidade foi demonstrada por José Eisenberg, seja derivado da tensão entre a linguagem religiosa e suas conclusões de fato sobre a vida prática.

³⁰ Fabio Wanderley Reis em um texto de 1974, *Brasil: Estado e Sociedade em perspectiva*, tenta precisamente articular um esboço de teoria do desenvolvimento político aplicado ao Brasil, e ali transcreve (p.49-50) um trecho de Celso Furtado no qual o próprio engenheiro colonial se afigura como uma estrutura altamente especializada da divisão internacional do trabalho. Nossa própria escravidão foi, no caso, uma forma moderna, em que pese sua contradição com o mundo do trabalho que iria superá-la. É a essa radicalidade moderna a que me refiro: uma sociedade que nasce criando desde sempre um fato contemporâneo e irredutível a qualquer tradição européia apesar de operar com e sobre essa tradição.

porosa a todas as contradições, como quer o barroco na concepção de Rubem Barboza, não nos condenava a uma tradição, como talvez seja o caso das colônias que suportaram o peso da Espanha. Antes fomos impulsionados numa constante busca do que não estava em nosso passado. Assim podemos entender como uma mutação da monarquia constitucional, uma linguagem exótica à península, foi repentinamente incluída tornando-se instrumento prático de ação³¹.

De menor importância não é a equalização que o conceito de Ibéria faz de Portugal e Espanha, quando parece bem claro que a elite portuguesa e a brasileira, exatamente nos tempos que antecedem a metade do século XIX, gostavam de falar a linguagem do utilitarismo inglês³², a linguagem do interesse por excelência.

Fechando parênteses e repetindo a metáfora: o “som” de Pedro I é o do seu tempo não do seu passado³³. Nada estava acontecendo no Brasil que não fosse sincrônico ao concerto das formas constitucionais e o poder moderador foi apenas uma variante da divisão dos poderes, que preservava a ação unificadora do rei, num contexto de federalismo centrífugo. Anos depois Tocqueville iria ler na França o verdadeiro resultado daqueles tempos: lá o Estado criou um poderoso centro, erodindo a autonomia dos “departamentos”, isomórfico à trajetória do Brasil no império, que manteve o nosso mapa pelo

³¹ É interessante pensar que as Cortes de Lisboa geradas pela revolução do Porto abriram uma linguagem nova que modernizava politicamente Portugal e o próprio Brasil que enviou considerável número de representantes. A experiência constitucional, em que pese as tensões entre as Cortes e a família real foi decisiva para que as nossas elites nacionais incorporassem a monarquia constitucional como caminho de ação na construção da ordem pós independência. Também é fato relevante que ao pensarem num constitucionalismo apenas interno a Portugal, dividindo o Brasil em províncias sem o status de reino, as Cortes reativaram uma lógica e uma honra dinásticas que incidiram diretamente na independência. O avesso do avesso fica por conta da receptividade de Pedro I à linguagem monárquica-constitucional.

³² Na sua conferência durante a Semana da *Cátedra Werneck Vianna*, o Prof. José Murilo de Carvalho referiu-se à importância e “desaparecimento” como objeto de estudo do que ele chamou de “geração de 1840” do nosso parlamento. Esses representantes tinham como referência teórica (para todos os fins práticos) o pensamento inglês.

³³ A analogia que me vem para o trato desse problema é a do movimento de interpretação da música antiga com instrumentos de época. Saber qual a sonoridade provável que uma peça tinha no contexto em que foi composta é mais que um dado histórico, é uma possibilidade expressiva, que se torna a marca de um tempo. O “som” de Pedro I, no caso, é uma forma de imaginá-lo sempre em seu tempo, o que me leva a “ouvi-lo” falando a linguagem republicana do constitucionalismo que adentra o século XIX, vinda da turbulência do século anterior, e não a linguagem de uma tradição ibérica que lhe é simplesmente pressuposta e que parece cumprir o papel de uma grande alma que se encarna aqui e ali.

controle contínuo das províncias, feito pelo centro ilustrado, onde habitavam pensadores lúcidos desse processo, como o Visconde do Uruguai³⁴.

O Brasil é entendido, desta forma, como linguagem aberta no sentido de que sua modernidade política não podia se ancorar em memórias, muralhas, estradas e castelos que aqui faltavam. No lugar tínhamos gentes, comidas e sons não-europeus, uma *physis* sentida como animista, sem paralelo com a experiência de lá. Como a natureza não institui regimes políticos era necessário captar as luzes do tempo. Nossa recepção precoce da monarquia constitucional, forma que só se estabeleceu de fato posteriormente em Portugal, pelas ações militares do mesmo rei, indica que o Brasil falou uma linguagem que inovava perante as referências da tradição ibérica.

O argumento deste texto, propondo a leitura da nossa monarquia constitucional pelo registro da república, encontrou em Kant e suas derivações uma possibilidade de trato teórico, mas faltava um lastro empírico forte. Ele surgiu sob forma de um livro usado, e em bom estado, numa banca da universidade, no qual se compilava o pensamento de Diogo Antônio Feijó, nosso primeiro ministro da justiça e primeiro regente uno. A leitura do livro trouxe-me um fato histórico da maior importância, que por deficiência de formação eu ignorava. Feijó foi o primeiro chefe executivo eleito por votação nacional³⁵. Não bastasse isso, tratava-se de um militante pela aplicação impessoal da lei, pela necessidade de processos judiciais para se condenar e executar, era anti-escravocrata e pelo fim do celibato clerical. Esse padre secular (o que significava ser um funcionário público concursado) que ganhou nome em São Paulo por conta de um jornal chamado “O Justiceiro”, era um perfeito republicano na essência do seu programa³⁶. Foi um bastardo que

³⁴ Como mostra Ilmar de Mattos, em *O Tempo saquarema*, Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, tinha absoluta clareza da necessidade de um centro forte do poder que controlasse as províncias por uma assimetria de visão, ilustração e coesão. Um trecho de Uruguai: “A centralização é a unidade da Nação e a unidade do poder. É ela que leva às extremidades do corpo social aquela ação que partindo do seu coração e voltando a ele, dá vida ao mesmo corpo” (*apud* Mattos, p 194). A concepção tem fácil analogia com o panóptico de Bentham, aclimatado ao Brasil, claro.

³⁵ A votação, em 7 de abril de 1835, foi em dois turnos: os “votantes” das províncias elegiam os “eleitores” que decidiram por Feijó.

³⁶ Feijó se expressava dentro de formas similares ao contratualismo inglês com notas utilitaristas e aristotélicas. Em seu discurso nas Cortes de Lisboa justifica a Revolução Liberal do Porto (1820) com base no direito dos povos impedirem o despotismo e lutar pela felicidade comum: *Nenhuma associação é justa, quando não tem por base a livre convenção dos associados: nenhuma associação é verdadeira, quando não tem por fim as vantagens dos indivíduos que a compõem. Um homem não pode, não deve impor leis a outro homem: um povo não tem direito algum a obrigar outro povo a sujeitar-se às suas*

cresceu e formou sua identidade como tal numa sociedade em que bastardos eram candidatos à ralé, pois a origem de família era definidora de papéis sociais³⁷, porém teve uma rara (?) experiência de mobilidade social no melhor estilo dos intelectuais que se agregam ao Estado, tipo descrito por Weber. Nova perplexidade: o contato com Feijó pedia uma definição republicana do período das regências de 1831 a 1840. Essa era a empiria que buscava, para mais “republicanizar” o Imperador e sua constituição. O nosso período regencial de quase uma década, a despeito de sua indiscutível turbulência, cheia de motins provinciais³⁸ incapazes de resistir ao exército nacional, não resultou na quebra da constituição, mas na contínua afirmação do poder central, fato que só encontra explicação nos procedimentos da monarquia temperada pela república: o parlamento assumiu entre um rei e outro e negociou o pacto³⁹. Feijó pessoalmente fracassou, porém o seu sucessor, membro interno do ministério, Pedro de Araujo Lima, um marquês do império, manteve o controle até a maioria antecipada de Pedro II., Continuou um trabalho sem novidades no empoderamento do centro, marca dos Estados modernos, um processo que pode ser chamado de o “axioma de Tocqueville”⁴⁰.

instituições sociais. O despotismo tem podido atropelar essas verdades, mas o sentimento delas ainda não pode ser de uma vez sufocado no coração do homem. É porém da natureza das instituições políticas que dures enquanto convém à felicidade de todos. (as ênfases são minhas, op.cit. p 51).

³⁷ Assim lembra o estudo introdutório de Jorge Caldeira ao volume dos discursos de Feijó.

³⁸ Com certeza é o período mais agitado de nossa história. A fonte dessas revoltas na regência é quase sempre a mudança da política tributária e as disputas sobre autonomia local, por exemplo D. Pedro I liberou e fomentou com renúncia fiscal a instalação de engenhos nas províncias e a regência tentou enquadrá-los e taxá-los, levando os produtores de cachaça de Minas Gerais a cerrarem fileiras com os restauradores, querendo de volta o rei e sua economia liberal. A propósito ver Renato Pinto Venâncio e Andrea Lisly “Aguardente e Sedição em Ouro Preto 1831-1833” em *Álcool e drogas na história do Brasil*.

³⁹ Segundo Marcello Basile, em *O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)*, p. 97, a historiografia do período regencial se acostumou a tratar essa etapa como “a experiência republicana”. Não se trata em absoluto de anacronismo, pois o próprio Feijó escrevia nas páginas d’*O Justiceiro*, em 05 de março de 1835, antes de se tornar regente permanente: *Se entre os Brasileiros há alguns que sinceramente preferem, no estado atual, a república, não se incomodem, pois estamos nela. Regência de um eleito pela nação, temporária, sem veto, sem direito a dissolver a Câmara dos Deputados, sem poder conferir condecorações, sem poder concluir tratados, fazer guerra sem consentimento da assembléia, é alguma coisa a menos que o presidente dos Estados Unidos; de monarquia, só temos o nome.* (a ênfase é minha, Feijó, op.cit. p.167).

⁴⁰ Que a centralização estatal é a principal resultante da França pós- revolução é um princípio que estrutura o argumento d’*O antigo regime e a revolução*. Esse insight de Tocqueville é tanto mais importante se for considerado um precursor das teorias do desenvolvimento político, que de fato vão operar uma idéia muito semelhante, transformando-a na rota que toda sociedade moderna teve de cumprir.

3 – ANTITESE: a república democrática

O que faltava todo o tempo à investigação, e justifica o título deste ensaio era a democracia, afinal a conquista da república brasileira recente é ser claramente democrática. Por quaisquer indicadores institucionais, ou de participação, com ênfase na pluralidade dos atores e grupos de interesse, temos uma democracia poliárquica. Curiosamente aqui os vestígios arqueológicos não são tão fáceis. Se Pedro I, Feijó, mais a carta de 1824, precisam apenas ser espanados para mostrarem toda *hexis* republicana diante do problema constitucional, o mesmo não pode ser dito do povo que se revolta e festeja, mas não se representa na ordem, não pelo menos politicamente. Encontraremos um *demos* de fato, em si, não obstante incapaz de significar algo mais que uma turba. Há é verdade o termo “democracia” para se referir ao fato de termos eleições no império, para designar um tipo de federalismo ou mesmo em construções como a “democracia monárquica ,” empregada pelo próprio Feijó⁴¹, embora o tom geral, com exceções, seja de negatividade do conceito. Quando constituímos um *demos* portador e protagonista de problemas específicos?

A história que sei narra que, do Império à proclamação da república presidencialista, o Brasil foi uma próspera agroindústria escravocrata vendendo drogas (café, açúcar, tabaco) aos centros do capitalismo, muito necessitados delas para o cotidiano conturbado pelas novas formas do trabalho e da vida social: grandes cidades e parques fabris. Finda a escravidão essa agroindústria continuou a prosperar, devido à demanda por cafeína para o melhor funcionamento do capitalismo dos Estados Unidos da América.

Tanto capital acumulou o Brasil que pôde financiar sua primeira industrialização, que acompanhou nossos centros urbanos, já no século XX, engendrando os seres humanos que usavam as grandes cidades como o espaço-guia da ação política. Da promiscuidade do dia-a-dia às barricadas, foram essas pessoas que encarnaram o problema das classes trabalhadoras e suas condições de vida. Nessa ótica dificilmente é possível falar de um *demos* no Brasil antes das revoltas urbanas, sobretudo operárias, que ocorrem incidentalmente em toda “república velha”. O *demos* se forma na urbanização e

⁴¹ Op. cit. p. 166.

na imigração. Não houve ali, num primeiro momento, representação política, mas houve reconhecimento por parte do Estado de um problema com um tratamento violento e repressivo. Assim, como em muitas outras sociedades, o Brasil tentava em vão entrar em ordem no progresso da modernidade industrial. Houve comunas anarquistas, sindicatos, greves e cargas de cavalaria, além de um sistema político impermeável à sociedade, uma república sem espaço para o *demos* já formado, uma força de participação política sem institucionalização possível, num modelo dahlsiano.

A revolução russa de 1917 consolidou uma alternativa para as sociedades que não podiam criar impunemente seus partidos trabalhistas, como fizera a Inglaterra, ou não precisavam deles devido ao vertiginoso crescimento, como nos Estados Unidos. A crise do final dos anos 20 indicou mais alternativas autoritárias nas formas da Itália e da Alemanha. A república dos cafeicultores, aquela sem um *demos* reconhecido, porém já vivo e pulsante, não sobreviveu a essa crise econômica e ao seu esgotamento como forma de representação política.

O Brasil refez-se como república, criando os meios de representar essa força urbana no Ministério do Trabalho e na ideologia de um progresso que poderia ser compartilhado por todos: a sociedade requeria nova linguagem, típica daqueles tempos. A teoria de Francisco Campos⁴², autor da constituição do Estado Novo, pensando que o tempo das massas requeria uma forma típica de democracia, a *democracia substantiva*, que incorporava o *demos* pela identificação carismática e irracional com o líder, é o indicador de que uma solução para a nova realidade foi gestada. A experimentação politicamente autoritária do desenvolvimento capitalista é uma das regras mais conhecidas das teorias de desenvolvimento comparado, não há qualquer dissonância para o nosso caso⁴³.

O fato é que uma vez incorporado de forma não liberal, em que pese contramarchas e lentidões, o *demos* tornou-se uma realidade incontornável e

⁴² Em *O Estado Nacional*, Campos distingue entre a democracia substantiva e a democracia formal, classificando a ditadura do Estado Novo na primeira fórmula. A teoria era de que o tempo das massas no século XX no Brasil pedia a democracia não liberal uma idéia que, de certa forma, anima outros escritos, inclusive este.

⁴³ Modernização e autoritarismo formam uma combinação claramente observável no Brasil, que foi analisada por Werneck Vianna como uma variante da “via prussiana” em *Liberalismo e sindicato no Brasil*. O tema é complexo se pensarmos que nosso aparelho autoritário criava condições futuras para uma democracia liberal ao incorporar à cidadania, via direitos sociais, as massas operárias urbanas.

para tratá-lo, após o malogro mundial da via autoritária, sucede um ciclo de democracia liberal no pós-guerra, até o novo fechamento militar em 1964. Em todo esse período democrático-liberal ocorreu o crescimento contínuo da representação desse *demos*, basta olhar a curva de votos no Partido Trabalhista Brasileiro⁴⁴.

Durante a última ditadura republicana, de 1964/1984-88, foram mantidas eleições nacionais para o Congresso Nacional num sistema artificialmente bipartidário que, numa linha de tempo, fez um partido, o MDB, ostentar todas as disposições de democracia plena, inclusive uma alegórica identificação como o “partido do povo”. A idéia é que o *demos* deixado em condições de se expressar, ou tecnicamente de se representar politicamente, vai fazê-lo num líder, num partido, ou num conjunto restrito de legendas, como se passa atualmente. A curva de votos no PT e nos demais partidos “democráticos populares” é ascendente num ciclo de 25 anos e a perda de representação de certas legendas oligárquicas (no sentido clássico do termo) como o PFL/DEM é visível.

Então, a república já estava lá nos primeiros 30 anos século XIX, mas a democracia nos é estranha antes das crises que geraram a forma autoritária de incorporação do *demos*, no tempo marcado pela urbanização dos primeiros 20 anos século XX. A facilidade com que essas idéias se entrelaçavam pareceu-me mais causada pelos fatos que pela obediência do papel virtual em aceitar as letras digitadas. Este é um ensaio e tem de ser entendido por essa fórmula, pode ser rejeitado no todo ou em parte, e se for aceito como pesquisa plausível pode ser pacientemente preenchido com fatos e relatos da literatura para ser corroborado tecnicamente, dando mais e melhor biografia aos personagens e discutindo os limites da metafísica ibérica para os fatos que a história criou. É possível pintar o Brasil como um lugar onde a linguagem republicana, que orientou as ações práticas dos seus portadores, foi captada de fora por uma disposição receptiva ao tempo moderno e aqui se transformou em soluções singulares. Talvez nossa monarquia constitucional possa ser lida assim: uma idéia exógena e sua aclimatação.

De forma diferente temos a nossa democracia, dado que ela se forma fisicamente pela existência de pessoas reais no mundo urbano, demandando

⁴⁴ Para o ponto sugiro a leitura de *A democracia nas urnas* de Antônio Lavareda.

uma nova forma do Estado, que nos veio primeiro pela via autoritária e depois pela liberal. Sofreu uma grave interrupção constitucional em 1964, mas jamais deixou de se formar, como o tempo atual demonstra de maneira eloqüente. Dizem que ver a história do Brasil como progresso contínuo é tão simplista como vê-la imóvel, ou repetindo eternamente padrões clientelistas. Analisar a história em marchas e contramarchas faz o texto sofisticado, como gostam as platéias intelectuais, porém devo reconhecer que prefiro o “simplismo kantiano”, o do progresso evolutivo pelo conflito, uma vez que noto no Brasil um resultado, senão glorioso pelo menos cumprindo o segundo “axioma” de Tocqueville⁴⁵, pois se o tempo “andou” foi na direção da democracia. Isso é positivo quando se tem milhões de pessoas para serem consideradas e representadas. O tempo lógico do ensaio é esse. Estendê-lo requer mais que engenho e arte, posto que só o debate do argumento pode provar sua têmpera e autorizá-lo como um rumo de pesquisa. Tudo que se pergunta ao eventual leitor é se há plausibilidade nesse rumo, ou se o lampejo surgido no quarto D. Quixote em Queluz é apenas mais um achado óbvio⁴⁶.

⁴⁵ A idéia da marcha do tempo contemplar a democracia é uma das mais fortes derivações d’ *A democracia na América*. Cabe ressaltar que Tocqueville imaginava uma forma de agir sobre esse tempo preservando a *liberdade*, pensada como uma virtude dos “melhores”, frente à tendência homogeneizante da *igualdade*. Essa interpretação é tributária de Marcelo Jasmin, em *Alexis de Tocqueville a historiografia como ciência da política*, mas Jasmin nunca chamou essa tendência de “lei”, ou pior, “axioma”, esse exagero retórico é por conta do atual texto.

⁴⁶ O Prof. Rubem Barboza comentou sobre este texto que ele se refuta pela principal metáfora: como construir uma crítica à herança ibérica partindo de D. Quixote? Aparentemente uma vitória por *ippon*, a qual toda erística está sujeita, porém esse fato nunca me escapou. Estranhar-se com a Ibéria via Quixote é uma torção barroca, um artifício do autor, pois não é mesmo o cavaleiro de Cervantes um “medieval” que abre uma porta da modernidade? E não é a modernidade uma linguagem que se pretende universal assim como a república e, hoje, a democracia?

Referências

- AGUIAR, Thais Florêncio. *Da importância da noção de “demofobia” para pensar a democracia moderna*, apresentado na 33ª ANPOCS, GT 39. 2009.
- BARBOZA, Rubem. *Tradição e Artifício: Iberismo e Barroco na formação americana* Belo Horizonte, Editora da UFMG. 2000.
- _____. *Sentimento de democracia* in. *Lua Nova* n 59. 2003. P 7-50.
<http://www.scielo.br/pdf/ln/n59/a02n59.pdf>
- BASILE, Marcello. *O laboratório da nação: o período regencial (1831-1840)*, in: SALLES, Ricardo e GRINBERG, Keila. (Orgs.). *O Brasil Imperial, Vol. II – 1831-1870*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2009.
- BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude*. São Paulo, Companhia das Letras. 2010.
- _____. *Maquiavel Republicano*. São Paulo, Edições Loyola. 1991.
- CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In. *Diogo Antônio Feijó*. Org. Jorge Caldeira. São Paulo, Ed 34.1999.
- CAMPOS, Francisco Luís da Silva. *O Estado Nacional. Sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. eBooksBrasil.com.CPDOC - www.cpdoc.fgv.br.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem, a elite política imperial*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/Relume Dumará. 1996.
- CHACON, Vamireh. *O humanismo ibérico*. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda. 1998.
- COSTA, Sérgio Corrêa da. *As quatro Coroas de D. Pedro I*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1995.
- DAHL, Robert *Poliarquia*. São Paulo, Edusp. 1997.
- EISENBERG, José. *A democracia depois do liberalismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará. 2003.
- _____. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*. Belo Horizonte, Ed. UFMG. 2000.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do poder*. Vols I e II. Rio de Janeiro, Global, 2010.
- FEIJÓ, Diogo Antônio. *Diogo Antônio Feijó*. Org. Jorge Caldeira. São Paulo. Ed 34.1999.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro, Global. 2011.

- GARFINKEL, Harold. *Studies of ethnomethodology*. Cambridge MA, Polity Press. 1996.
- GOMES, Laurentino. *1822*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 2010.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras. 2010.
- JASMIN, Marcelo. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*. Belo Horizonte, Ed. UFMG. 2005.
- KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Porto Alegre, L&PM. 2008.
- _____. *Idea de uma historia universal em sentido cosmopolita*. In: *Filosofia de La historia*. México DF, Fondo de Cultura Económica. 1987.
- LATOURETTE, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro, Editora 34. 1994.
- LAVAREDA, Antônio. *A Democracia nas Urnas, o Processo Partidário Eleitoral Brasileiro*. Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora. 1991.
- LUSTOSA, Isabel. *Pedro I*. São Paulo. Companhia das Letras. 2006.
- LYNCH Christian. "O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco". 2010. Disponível em http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2010/arquivos/3_8_2010_20_40_2_0.pdf
- _____. *Do despotismo da gentinha à democracia da gravata lavada: História do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)*, XV Congresso da SBS, Curitiba 2629/07/2011.
- MAGALHÃES, Raul F. *Racionalidade e retórica: teoria discursiva da ação coletiva*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, IUPERJ. 2000.
- MAGALHÃES, Raul Francisco. SOUSA, Diogo Tourino de. *A retórica como modelo analítico da racionalidade instrumental: aproximações teóricas e empíricas*. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 3, pp. 577 a 614, 2004.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São. Paulo, Editora Hucitec. 2004.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Introdução*. In *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Org. Evaldo C. De Mello. São Paulo, Ed 34. 2001.
- MONTESQUIEU: *O Espírito das Leis*. Brasília, Editora da UNB. 1982.
- MOORE, Jr. Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. Editora Martins Fontes, São Paulo. 1983.

- MORSE, Richard. *O espelho de Próspero*. São Paulo, Companhia das Letras. 1988.
- PLATÃO. *A república*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.
- REIS, Fábio Wanderley. Brasil: Estado e Sociedade em perspectiva. in: *Cadernos DCP*. N 2. p. 35-74. Dezembro de 1974. Belo Horizonte. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ UFMG.
- REZENDE, Maria Alice : “Vertentes do republicanismo no Oitocentos” 2003, Revista da USP. Disponível em <http://www.usp.br/revistausp/59/07-mariaalice.pdf>.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro*. São Paulo. Cia. do Bolso, 2010.
- RIBEIRO, Renato Janine Democracia versus República, a questão do desejo nas lutas sociais, in: Newton Bignotto (org). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
- ROUSSEAU, Jean Jaques. *Do Contrato Social*. São Paulo, Abril. 1983.
- SOUSA, Diogo Tourino de; PERLATTO, Fernando. A tradição republicana em três atos: percursos da idéia de ‘república’ no dezenove brasileiro”. 34º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG. 2010.
- STAROBINSKI, Jean. *A invenção da liberdade*. Editora UNESP. 1994.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América: sentimentos e opiniões*. São Paulo, Martins Fontes. 2000.
- _____. *O Antigo Regime e a Revolução*. Martins Fontes, São Paulo. 2009.
- VENÂNCIO Renato Pinto e LISLY, Andrea Aguardente e Sedição em Ouro Preto 1831-1833 in: *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo, Alameda. 2005.
- VIDAL-NAQUET, Pierre Vidal A democracia grega em 1788. *Os gregos, os historiadores, a democracia*. São Paulo, Companhia das Letras. 2002.
- WEBER, Max. *A política como vocação*. in Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro, Guanabara. 1982.
- _____. *A ciência como vocação*. in Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro, Guanabara. 1982.
- WERNECK VIANNA, Luiz Jorge. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- WERNECK VIANNA, L., CARVALHO, M. A. R. de, PALÁCIOS, M. & BURGOS, M. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro, Revan. 1997.

_____. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan.1999.